

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 158/2026**

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.033141/2026-44

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 156/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos	1 (uma)	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica, com Doutorado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Mecatrônica ou Sistemas Mecatrônicos.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. O docente aprovado deverá atuar em disciplinas da área de Engenharia de Controle e Automação, incluindo, mas não se limitando a:

- Sistemas de Controle Realimentado;
- Sistemas de Controle Moderno;
- Sinais e Sistemas;

- Robótica;
- Automação Industrial.

1.4.2. O docente aprovado poderá ainda ministrar outras disciplinas de competência da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme demanda institucional dos cursos de graduação e pós-graduação atendidos pela unidade acadêmica. Incluem-se, entre outras, disciplinas de formação básica, profissionalizante e específica dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica, tais como circuitos elétricos, eletrônica, instrumentação, sistemas dinâmicos, automação, programação, robótica e áreas afins, de acordo com as necessidades acadêmicas da unidade.

1.5. **Conteúdo programático:**

1.5.1. **Grupo A – Fundamentos de Controle:**

1.5.1.1. Modelagem de Sistemas Dinâmicos - Modelagem matemática de sistemas mecânicos, elétricos e eletromecânicos. Representação no domínio do tempo e da frequência. Função de transferência e representação em espaço de estados.

1.5.1.2. Análise de Sistemas Dinâmicos - Estabilidade, resposta transitória e resposta em regime permanente. Critérios de estabilidade. Análise temporal e frequencial de sistemas lineares.

1.5.1.3. Controle Clássico - Projeto e análise de controladores PID. Lugar das raízes. Diagramas de Bode e Nyquist. Margens de estabilidade e compensadores clássicos.

1.5.1.4. Controle Moderno - Representação em espaço de estados. Controlabilidade e observabilidade. Projeto de controladores por realimentação de estados. Observadores de estado. Controle ótimo e filtro de Kalman.

1.5.1.5. Controle Digital - Sistemas discretos. Transformada Z. Discretização de sistemas contínuos. Projeto de controladores digitais.

1.5.1.6. Sistemas Não Lineares - Linearização. Estabilidade no sentido de Lyapunov. Controle não linear. Sistemas variantes no tempo.

1.5.2. **Grupo B – Aplicações e Sistemas Inteligentes:**

1.5.2.1. Robótica - Cinemática direta e inversa. Dinâmica de manipuladores robóticos. Planejamento de trajetórias. Controle de robôs manipuladores e móveis.

1.5.2.2. Sistemas Autônomos - Localização e mapeamento. Navegação autônoma. Fusão sensorial. Planejamento e tomada de decisão em sistemas autônomos.

1.5.2.3. Instrumentação e Sensoriamento - Sensores industriais e robóticos. Aquisição de dados. Filtragem de sinais. Integração sensorial em sistemas automatizados.

1.5.2.4. Automação Industrial - Controladores Lógicos Programáveis (CLPs). Sistemas supervisórios (SCADA). Redes industriais. Integração de sistemas de automação.

1.6. **Referencial bibliográfico:**

1.6.1. Bibliografia Básica

1.6.1.1. DORF, Richard C.; BISHOP, Robert H. **Sistemas de controle modernos**. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

1.6.1.2. FRANKLIN, Gene F.; POWELL, J. David; EMAMI-NAEINI, Abbas. **Sistemas de controle para engenharia**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

1.6.1.3. KHALIL, Hassan K. **Nonlinear systems**. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2002.

1.6.1.4. CRAIG, John J. **Robótica: mecânica e controle**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

1.6.1.5. THRUN, Sebastian; BURGARD, Wolfram; FOX, Dieter. **Probabilistic robotics**. Cambridge: MIT Press, 2005.

1.6.1.6. ÅSTRÖM, Karl J.; WITTENMARK, Björn. **Computer-controlled systems: theory and design**. 3. ed. Mineola: Dover Publications, 2011.

1.6.1.7. MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio Lauro. **Engenharia de automação industrial**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

1.6.2. Bibliografia Complementar

1.6.2.1. SKOGESTAD, Sigurd; POSTLETHWAITE, Ian. **Multivariable feedback control: analysis and design**. 2. ed. Chichester: Wiley, 2005.

1.6.2.2. AGUIRRE, Luis Antonio. **Introdução à identificação de sistemas: técnicas lineares e não lineares: teoria e aplicação**. 4. ed. rev. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

1.6.2.3. FADALI, M. Sami; VISIOLI, Antonio. **Digital control engineering: analysis and design**. 2. ed. Oxford: Academic Press, 2013.

1.6.2.4. OPPENHEIM, Alan V.; WILLSKY, Alan S.; NAWAB, S. Hamid. **Sinais e sistemas**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

1.6.2.5. SASTRY, Shankar. **Nonlinear systems: analysis, stability, and control**. New York: Springer, 1999.

1.6.2.6. SLOTINE, Jean-Jacques E.; LI, Weiping. **Applied nonlinear control**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1991.

1.6.2.7. BROWN, Robert Grover; HWANG, Patrick Y. C. **Introduction to random signals and applied Kalman filtering**. 4. ed. Hoboken: Wiley, 2012.

1.6.2.8. VERHAEGEN, Michel; VERDULT, Vincent. **Filtering and system identification: a least squares approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

1.6.2.9. SICILIANO, Bruno; SCIAVICCO, Lorenzo; VILLANI, Luigi; ORIOLO, Giuseppe. **Robotics: modelling, planning and control**. London: Springer, 2010.

1.6.2.10. LYNCH, Kevin M.; PARK, Frank C. **Modern robotics: mechanics, planning, and control**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

1.6.2.11. BEARD, Randal W.; MCLAIN, Timothy W. **Small unmanned aircraft: theory and practice**. Princeton: Princeton University Press, 2012.

1.6.2.12. LUGLI, Alexandre B.; SANTOS, Max Mauro Dias. **Redes industriais para automação industrial: AS-I, PROFIBUS e PROFINET**. São Paulo: Érica, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	18/01/2027	08h00min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público do tema da Prova Didática	18/01/2027	08h30min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	19/01/2027	até às 08h30min	O plano de aula de cada candidato deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica: felt@ufu.br.
Prova didática	19/01/2027	09h00min	Anfiteatro do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	19/01/2027	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail felt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em questões discursivas sorteadas.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Precisão técnica e correção conceitual	Correção técnica das respostas apresentadas; uso adequado dos conceitos fundamentais da área; consistência matemática, metodológica e conceitual	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Consistência do referencial teórico utilizado; aderência ao tema proposto; relevância e profundidade dos argumentos apresentados	25 pontos
3	Capacidade de análise, síntese e problematização	Clareza na exposição das ideias; capacidade crítica; articulação entre conceitos; contextualização do tema dentro da área do concurso	25 pontos
4	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema; uso adequado da linguagem técnica; domínio da norma culta da língua portuguesa; organização e estruturação lógica do texto	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato presencial.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Computador; Projetor multimídia (data show) ou televisão para projeção; Quadro e pincéis; Recursos institucionais de videoconferência para participação remota de membros da comissão julgadora, quando aplicável.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Material didático impresso; Notas de aula; Computador pessoal; Cronômetro ou dispositivo para controle de tempo.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: É vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova didática, o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação, incluindo ponto eletrônico, smartwatch ou qualquer meio de recepção de informações externas.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Clareza na definição dos objetivos e metodologia; adequação das referências bibliográficas apresentadas	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula; domínio do conteúdo; articulação entre teoria e prática	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	Capacidade de desenvolver o tema de forma objetiva e estruturada; clareza na apresentação; uso de informações corretas e atualizadas	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	Expressão oral adequada; uso correto da língua portuguesa; capacidade de motivação e interação com os alunos	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Utilização adequada de recursos didáticos para apoio à exposição do conteúdo	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Atendimento ao tempo previsto: entre 40 e 60 minutos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados **exclusivamente** em meio eletrônico, pelo e-mail: **feelt@ufu.br**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Excepcionalmente, caso o arquivo exceda o limite de envio, poderá ser dividido e enviado em mais de um e-mail.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação a que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso - Edital XX - Candidato "NOME DO CANDIDATO"

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação na área do concurso	Declaração institucional ou diários de disciplina com identificação do período	0,5 ponto por disciplina/semestre completo	
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área do concurso	Declaração institucional ou cópia do trabalho	0,25 ponto por orientação	
3	Orientação concluída de iniciação científica na área do concurso	Declaração institucional ou de agência de fomento	0,25 ponto por orientação	
4	Orientação concluída de mestrado na área do concurso	Ata de defesa ou declaração institucional	2 pontos por orientação	
5	Orientação concluída de doutorado na área do concurso	Ata de defesa ou declaração institucional	3 pontos por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área compatível com a subárea do concurso	Cópia da carteira de trabalho, contrato, portaria ou declaração do empregador indicando função e período	1,5 ponto por ano completo	
2	Consultoria, assessoria, laudo técnico ou perícia realizada em área compatível com a subárea do concurso	Declaração do contratante ou documento oficial que comprove a atividade realizada	0,5 ponto por atividade	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de pós-graduação (stricto sensu)	Documento de nomeação ou declaração institucional	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de curso de graduação	Documento de nomeação ou declaração institucional	1,0 ponto por ano	
3	Participação em banca de concursos públicos ou processos seletivos para docentes	Documento emitido pela instituição responsável	0,5 ponto por banca	
4	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo à UFU (agências de fomento ou empresas), na área do concurso	Termo de outorga assinado ou declaração institucional	2 pontos por projeto	
5	Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo à UFU (agências de fomento ou empresas), na área do concurso	Comprovação de participação no projeto	1 ponto por projeto	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 4 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em comissão organizadora de evento científico na área do concurso	Certificado ou declaração institucional	1 ponto por participação	
2	Coordenação de comissão organizadora de evento científico na área do concurso	Certificado ou declaração institucional	2 pontos por participação	
3	Coordenação de projetos de extensão, na área do concurso, registrados no SIEX (Sistema de Informação de Extensão) da UFU	Registro no sistema institucional de extensão ou declaração oficial	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 61 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Patente concedida na área do concurso	Documento oficial de concessão da patente	5 pontos por patente concedida	
2	Publicação de artigos completos em periódicos científicos	Digitalização da primeira página do artigo e	5 pontos por artigo	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	classificados como Qualis A1 na área do concurso	comprovante do Qualis do periódico		
3	Publicação de artigos completos em periódicos científicos classificados como Qualis A2 na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do Qualis do periódico	4 pontos por artigo	
4	Publicação de artigos completos em periódicos científicos classificados como Qualis A3 na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do Qualis do periódico	3 pontos por artigo	
5	Publicação de artigos completos em periódicos científicos classificados como Qualis A4 na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do Qualis do periódico	2 pontos por artigo	
6	Publicação de artigos completos em periódicos científicos classificados como Qualis B1 ou B2 na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do Qualis do periódico	1 ponto por artigo	
7	Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos internacionais na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do evento	1 ponto por artigo	
8	Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos nacionais na área do concurso	Digitalização da primeira página do artigo e comprovante do evento.	0,5 ponto por artigo	
9	Software registrado ou produto tecnológico relevante na área do concurso	Documentação oficial de registro ou comprovação	2 pontos por produção	
10	Relatório técnico ou produto tecnológico com aplicação comprovada na área do concurso	Documento comprobatório ou declaração institucional	1 ponto por produção	

5.4. Observações:

5.4.1. A pontuação máxima para os itens 1 a 5 (publicações em periódicos científicos Qualis A e patentes concedidas) será limitada a 50 pontos.

5.4.2. A pontuação máxima para os itens 6 a 8 (publicações em periódicos científicos Qualis B1 ou B2 e publicações em anais de eventos científicos) será limitada a 5 pontos.

5.4.3. A pontuação máxima para os itens 9 e 10 (produção técnica e tecnológica) será limitada a 6 pontos.

5.4.4. Publicações classificadas em estratos inferiores a B2 não serão consideradas para fins de pontuação.

5.4.5. Será considerada a classificação Qualis mais recente disponível na plataforma CAPES, na área Engenharias IV, na data de publicação do edital.

5.5. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795878** e o código CRC **B470F1D0**.